

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90006/2025** [\(Lei 14.133/2021\)](#)**UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG** Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

04/06/2025 15:34



Consta no termo de referência o seguinte parágrafo:

"7.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto."

Perguntamos: para quais itens do processo a montagem e instalação são de responsabilidade do fornecedor?

(Solicitamos informar item por item).

Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta.

Vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.



O Item 7.9 do TR trata de forma genérica das atividades de montagem, instalação ou quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem. Contudo, cumpre esclarecer que os objetos ora licitados consistem em ferramentas e equipamentos que, por sua própria natureza e finalidade, não demandam atividades de instalação ou montagem específicas, sendo prontos para uso após sua entrega.

Assim, entende-se que a exigência prevista no item 7.9 não se aplica, por óbvio, aos bens licitados, por se tratar de disposição padrão do TR que não guarda pertinência com as características dos objetos ora ofertados.

Diante do exposto, esclarece-se que tal exigência, por se tratar de cláusula genérica sem aplicação ao objeto licitado, em nada afeta a proposta que será apresentada, que permanecerá plenamente válida e em conformidade com as especificações do edital.

[Incluir esclarecimento](#)Acesso à
Informação